

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 49367 Série A, emitido em 05/10/2023 20231005u13183749000163	Número da Nota 00049367			
	Data e Hora de Emissão 05/10/2023 13:56:47			
	Código de Verificação 1ZPH-DQUR			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 13.183.749/0001-63 Inscrição Municipal: 4.215.364-6 Nome/Razão Social: MINHA BIBLIOTECA LTDA. Endereço: AV QUEIROZ FILHO 1700, SALA 311 - VILA HAMBURGUESA - CEP: 05319-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS G CPF/CNPJ: 20.971.057/0001-45 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Av AV ALVARES CABRAL 1690, ANDAR 3 SUFIN - SANTO AGOSTINHO - CEP: 30170-008 Município: Belo Horizonte UF: MG E-mail: bibliodpga@mpmg.mp.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 153/2022. Nota de Empenho 8600/2023. Prestação de serviço de licenças temporárias de base de dados biblioteca virtual, vigente por 12 (doze) meses, durante o período de 30/09/2023 a 29/09/2024, com concessão de 1.077 (um mil e setenta e sete) licenças. Pagamento através depósito bancário no Banco do Brasil, (Agencia 0385-9 e C. Corrente 62837-9) a ser realizado em 30DDL. DISP.S/CESSAO DEFIN.DE CONT.DE IMAGEM E TXT P/INTERNET				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 92.735,85				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02961 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	92.735,85	2,90%	2.689,33 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o serviço é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 49367 Série A, emitido em 05/10/2023;				